

**Memorando 42.841/2021****De: Fernando Tadeu David Setor: SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana****Despacho: 8- 42.841/2021****Para: GADC/SMU - GADC/SMU****Assunto: REQ. 10054/2021 - Nilton Militão****Juiz de Fora/MG, 13 de Setembro de 2021**

Prezados,

Com cordiais cumprimentos.

Em resposta a solicitação, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº 600/2016 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro. Analisando o local da solicitação, verificamos que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo.

Entretanto, após visita técnica realizada no dia 31/08/21, foi gerada a ordem de serviço nº. 0562/21, para a implantação de sinalização vertical (placa de 40km/h) e horizontal (pintura de eixo amarelo, legenda PARE, 40 e DEVAGAR) na Rua dos Vencedores no bairro Santo Antônio, afim de melhorar a segurança da via.

A execução desta ordem de serviço entrará na programação.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/09/2021 14:22:05 por Tânia Mara Reis de Almeida - assessor V

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

